MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM: 2023/2024

PROTOCOLO Nº 3334
LIVRO 02 Fls. 24
Xambioá 19 / 06 / 2024
Câmara Municipal Xambioá
Tâmara Regina Carvalho da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência
Portaria Nº 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 003 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão do título honorário de cidadão Xambioaense a senhora Luana Matilde Ribeiro Lima, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, (Regimento Interno, art. 300, e Resolução n° 005/2023), faz saber que o Plenário aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorário de "CIDADÃO XAMBIOAENSE" a senhora Luana Matilde Ribeiro Lima em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Xambioá/TO.

Parágrafo Único. A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal ou que poderá ser dispensada em face de ocorrência de casos especiais, conforme estatui o Parágrafo Único do art. 9° da Resolução n° 005/2023.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Silvino Rodrigues Filho, Mesa da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Vereadora ADRIANA GOMES FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Xambioá

Vereador EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Xambioá